

Maio | ***Ano 2021***

AÇÕES ASSISTENCIAIS, PERICIAIS, DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA NO TRABALHO REMOTO

DISAU - SGP - TRF2

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Dirigentes do biênio 2021-2023
Presidente: Desembargador Federal Messod Azulay Neto
Vice-Presidente: Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama
Corregedor Regional: Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
Diretora: Vera Lucia de Castro Nunes

Divisão de Atenção à Saúde – DISAU
Diretor: Felipe Soeiro Teixeira (Médico)

Seção de Perícias e Promoção de Saúde – SERPES
Supervisora: Maria Claudia Mascalubo Monteiro Longo (Odontóloga)
Bruno Leal Farah (Psicólogo)
Dênis Moreira Taveira (Médico)
Dimas Soares Gonçalves (Médico Psiquiatra)
Flávia Melo de Macedo (Assistente Social)
Karla Cupertino Cortes (Odontóloga)
Márcia Deptulsky Barroso (Assistente Social)
Verônica Tse Chaves (Administrativo)
Sergio Mota (Administrativo)
Viviane Coelho (Médica do Trabalho)

Sessão de Assistência à Saúde e Suporte Administrativo – SERSAU
Supervisora: Tatiana Kowarski Larcher do Couto (Psicóloga)
Ana Paula da Silva Correia Martins (Técnica em Enfermagem)
André Gustavo Ghetti Senra (Médico)
Carlos José Copello (Médico)
Evelyn Gomberg Cupchik (Odontóloga)
Gisele Gonçalves (Técnica em Enfermagem)
Josiane Moraes de Souza (Assistente Social)
Tainá Lima Miranda (Enfermeira)
Lívia Maria Machado do Rosário (Técnica em Enfermagem)
Marcia Andrea do Nascimento Machado Maia da Silva (Técnica em Enfermagem)

Projeto Gráfico e Diagramação
Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual – COPGRA|ARIC

Contatos
Caso tenha dúvida, fale com os profissionais responsáveis
pelos programas ou acesse o
Portal Vida e Saúde no Trabalho
(http://www.trf2.jus.br/saudenotrabalho)

SUMÁRIO

ORGANOGRAMA **04**

APRESENTAÇÃO **05**

PERÍCIA **07**

Atividade Pericial Multiprofissional 08

ASSISTÊNCIA **09**

Atendimento Pericial Multiprofissional 10

Atendimento Psicológico Individual e/ou em Grupo em Tempos de Pandemia e Trabalho Remoto 11

PROMOÇÃO **12**

DISAU ao Seu Lado 13

Portal Vida e Saúde no Trabalho 14

Encontro de Ambientação 15

Projeto de Combate ao *Stress* 16

Campanha de Vacinação 17

Campanha de Saúde Bucal 18

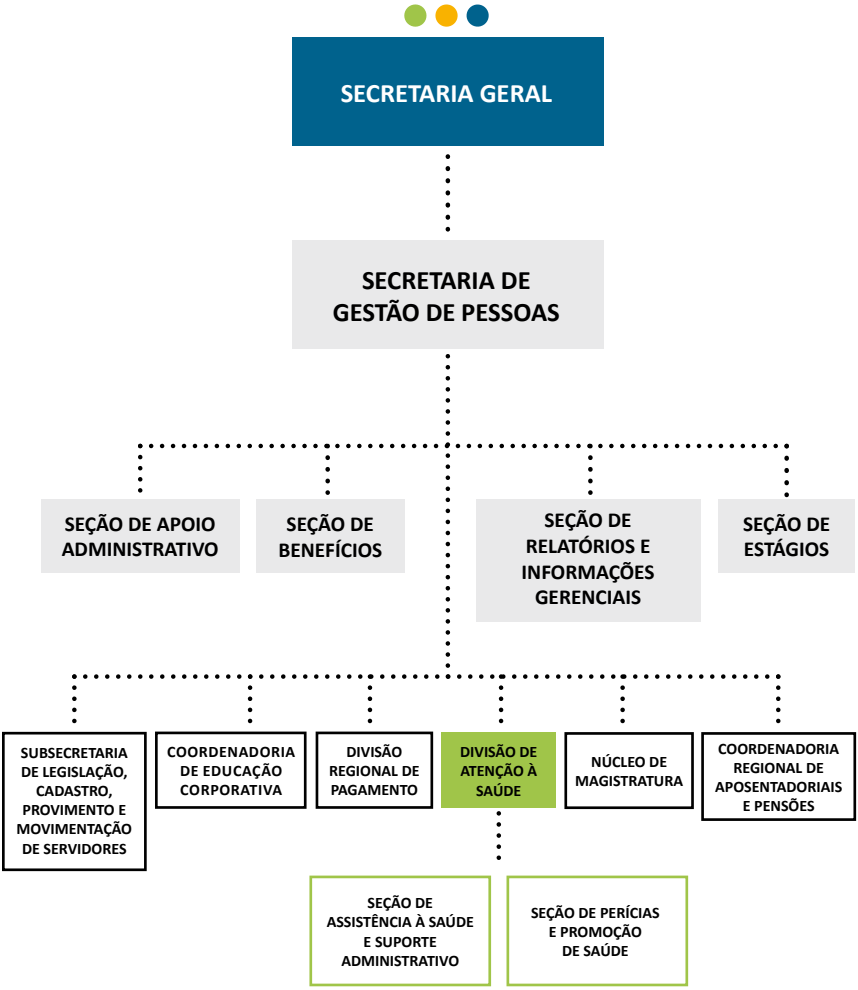
Cartilha da DISAU 19

Trabalho Presencial: DISAU informa 20

VIGILÂNCIA **21**

Exame Admissional 22

Exame Médico Periódico 23


SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE BENEFÍCIOS
SEÇÃO DE RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS
SEÇÃO DE ESTÁGIOS
SUBSECRETARIA DE LEGISLAÇÃO, CADASTRO, PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
DIVISÃO REGIONAL DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
NÚCLEO DE MAGISTRATURA
COORDENADORIA REGIONAL DE APOSENTADORIAIS E PENSÕES
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SUPORTE ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE PERÍCIAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Saúde e trabalho nos dias de pandemia pela COVID-19 têm sido objeto de reflexão por diversos órgãos do Judiciário. Um dos pontos de consenso é o de que instituições, gestores, magistrados e servidores devem estar atentos aos diversos fatores presentes no cotidiano de trabalho (agora majoritariamente nos domicílios), das condições físicas disponíveis, para o cumprimento das metas de produtividade, até a organização de trabalho criada para o seu alcance.

Novas exigências emergiram no dia a dia laboral e na vida privada, impactando a saúde de todos.

A migração das atividades laborais para o interior dos espaços privados, em razão do ingresso na modalidade de trabalho remoto provocado pela COVID-19, impõe rearranjos nos relacionamentos familiares, uma vez que tornou-se inevitável o compartilhamento do espaço doméstico e de equipamentos (computador, celular, *wi-fi*, dentre outros).

Outras mudanças importantes ocorrem, como a restrição ao convívio social, a higienização permanente e regular de objetos advindos do mundo externo ao ambiente doméstico, além do medo sempre presente de contrair o vírus da COVID-19 ou de que as pessoas do seu entorno fiquem expostas.

Neste panorama, cuidados com a saúde, física ou mental, devem ganhar status de prioridade, seja evitando o aumento do peso corporal, o uso abusivo de álcool ou

tabaco, ou mesmo a ausência ilimitada de contato com pessoas da nossa rede de afeto, dentre outros hábitos pouco saudáveis.

E, nas relações estabelecidas no mundo do trabalho, lembramos do direito à desconexão. Chamamos a atenção para a importância de permanecer, rotineiramente, por algum tempo distante dos equipamentos de trabalho para ouvir música, dançar, fazer exercícios físicos, ter alimentação saudável, manter comunicação com amigos, parentes e atividades culturais, mesmo que à distância.

Enfim, pensando no complexo universo entre saúde e trabalho, nos dias atuais, elaboramos esta Cartilha, com a pretensão de apresentar os serviços que a DISAU tem se empenhado em garantir.

Esperamos que as informações aqui reunidas facilitem o acesso aos serviços, estreitando laços entre os profissionais de saúde e magistrados e servidores.

Para maiores detalhes acerca das ações apresentadas, consulte o Portal Vida e Saúde no Trabalho, ***http://www10.trf2.jus.br/saudenotrabalho/***.

Conte conosco!
DISAU

PERÍCIA

É o ato administrativo que consiste na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral, realizada na presença do periciando, por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado. De acordo com a Resolução nº 159, de 08 de novembro de 2011, do CJF, a perícia oficial em saúde pode ser realizada por: Junta Oficial - realizada por grupo de três médicos ou de três cirurgiões-dentistas; e Perícia Oficial Singular - realizada por um médico ou um cirurgião-dentista.

Neste período do trabalho remoto as ações periciais em curso pela DISAU são:

Perícia Médica

Perícia Odontológica

Perícia Complementar (quando solicitado)
Assistente social, enfermeiro, psicólogo, outros profissionais especializados de saúde podem emitir parecer específico.

Observação:
Após publicação da TRF2-RSP-2020/00037, as perícias presencias estão autorizadas, quando necessárias, respeitando as recomendações das autoridades e órgãos competentes da Saúde.

AÇÃO
Atendimento Pericial Multiprofissional

HISTÓRICO	Desde a criação deste tribunal, os diversos profissionais especializados de saúde da DISAU desenvolvem ações periciais – médico, odontólogo, assistente social e psicólogo. As ações podem ser realizadas com enfoque multidisciplinar quando indicado e/ou solicitado.
USUÁRIOS	Servidores e Magistrados.
OBJETIVOS	Avaliar as situações de licença para tratamento da própria saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família. Contribuir com informações para fundamentar decisões da Administração no tocante ao disposto na Lei nº 8.112 e nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF).
ATIVIDADES	Avaliação da situação, de acordo com a sua área específica de conhecimento: • vulnerabilidade social pelo serviço social • sofrimento psíquico pela psicologia • capacidade física para o trabalho pelo médico ou odontólogo
ACESSO	Os servidores e magistrados deverão encaminhar à DISAU os atestados médicos/odontológicos de incapacidade laborativa. Poderá ser solicitada, a critério dos peritos da DISAU, realização de perícia presencial. Para perícias nos casos de redução de carga horária ou dependência econômica, aposentadoria por invalidez, readaptação e restrições às atividades de trabalho, nexo de acidente e doença profissional, isenção de imposto de renda, constatação de deficiência, constatação da condição de menor inválido, deverá ser realizado requerimento administrativo junto à SGP.
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	A atividade pericial oficial em saúde é de competência de médicos e odontólogos da DISAU. Profissionais de saúde de outras áreas - assistente social, psicólogo - podem subsidiar a Perícia Oficial por meio de parecer específico, quando solicitado.

ASSISTÊNCIA

Considera-se como assistência à saúde a provisão de recursos voltados para a reparação do estado de saúde, com a finalidade de manter ou restabelecer a saúde ou minimizar danos decorrentes de enfermidades ou acidentes.

Neste período do trabalho remoto as ações assistenciais em curso pela DISAU são:

Atendimento Multiprofissional

Atendimento Psicológico Individual e/ou em Grupo em Tempos de Pandemia e Trabalho Remoto

AÇÃO
Atendimento Assistencial Multiprofissional

HISTÓRICO	Desde a criação deste tribunal, os diversos profissionais especializados de saúde da DISAU desenvolvem ações assistenciais – assistente social, médico, odontólogo e psicólogo. As ações podem vir a ser realizadas com enfoque multidisciplinar, conforme o caso, quando indicado e/ou solicitado.
USUÁRIOS	Servidores e Magistrados.
OBJETIVOS	Oferecer suporte, a partir da prestação de informações e/ou de recursos disponíveis.
ATIVIDADES	Avaliação da situação e consequente prestação de assistência, de acordo com sua área específica de conhecimento, podendo ser feito encaminhamento para outros serviços.
ACESSO	Direção DISAU e demais assuntos – *disau@trf2.jus.br* Assistente social – *asocial@trf2.jus.br* Dentista – *odonto@trf2.jus.br* Psicólogo – *psicologia@trf2.jus.br* Enfermeira – *enfermagem@trf2.jus.br* **Informações sobre licença médica e odontológica, bem como envio de atestado de saúde: *atestado@trf2.jus.br*** No caso de necessidade de contato mais imediato para assuntos relacionados à sua saúde, a DISAU atende pelo telefone 2282-8050, no horário das 11 às 16h. Para questões administrativas relacionadas a licenças médicas e demais informações, ligue para 2282-8037. Os atendimentos telefônicos funcionam das 12 às 18h.
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	Assistentes sociais, enfermeiros, médicos, odontólogos e psicólogos.

AÇÃO - *Atendimento Psicológico Individual e/ou em Grupo em Tempos de Pandemia e Trabalho Remoto*

HISTÓRICO	Com efeito, a COVID-19 mudou a forma de nos relacionarmos exigindo distância social. Além das evidentes reações emocionais a esta súbita transformação dos nossos hábitos, gerando elevados índices de estresse, alto teor de ansiedade, entre outras questões psicológicas, a ameaça do vírus também vem causando diversas dificuldades tanto em família como no mundo do trabalho.
USUÁRIOS	Servidores e Magistrados.
OBJETIVOS	O projeto que segue tem por finalidade fortalecer magistrados, servidores e gestores do TRF2, prevenindo o aumento do estresse e da ansiedade em direção à promoção de saúde e de bem estar, fazendo frente ao cenário crítico que o mundo globalizado atravessa no momento
ATIVIDADES	Cada participante deverá escolher a princípio um tema dentre os disponibilizados. Deverão ser tratadas questões mais específicas, assim como vinculadas à COVID-19 e ao distanciamento social que estejam gerando estresse e ansiedade. Além de colocar à disposição o atendimento individual, a Psicologia oferece 6 grupos de apoio/reflexão sobre temas específicos associados ao peculiar contexto de pandemia e trabalho a distância, produtor dos mais diversos impasses emocionais que, naturalmente, afetam o trabalho.
ACESSO	Os encontros virtuais serão realizados através da plataforma do CNJ, Cisco Webex. Para participar, o interessado deverá ter o seu e-mail institucional ativo. Para atendimento individual, basta enviar e-mail para ***psicologia@trf2.jus.br.***
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	Psicólogo.

PROMOÇÃO

É o nome dado ao processo de capacitação do trabalhador para atuar na melhoria da sua qualidade de vida e saúde, incluindo maior participação no controle deste processo (Carta de Ottawa, 1986).

Tal capacitação supõe a disseminação de informação acerca da saúde em geral e a ampliação de conhecimento da relação saúde-doença e trabalho, de forma a estimular o desenvolvimento de práticas individuais e coletivas de proteção da saúde.

Buscamos, assim, a prevenção de agravos à saúde - acidentes de serviço, doenças relacionadas com o trabalho, dentre outros -, por meio do estímulo à reflexão, tendo em vista o desenvolvimento da autonomia do trabalhador.

Neste período do trabalho remoto as ações de promoção em curso pela DISAU são:

Portal Vida e Saúde no Trabalho

DISAU ao Seu Lado

Encontro de Ambientação

Projeto de Combate ao *Stress*

Campanha de Vacinação

Campanha de Saúde Bucal

Cartilha da DISAU

Trabalho Presencial: DISAU informa

AÇÃO
Portal Vida e Saúde no Trabalho

HISTÓRICO	Lançado em setembro de 2015, está disponível na intranet do TRF2.
USUÁRIOS	Magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.
OBJETIVOS	• Difundir ações e projetos voltados para a saúde no trabalho desenvolvidos pela DISAU/SGP; • Estimular reflexão sobre o processo de saúde e doença em sua relação com o trabalho; • Promover saúde no trabalho por meio de participação, construção coletiva e práticas educativas.
ATIVIDADES	• Informação sobre saúde no trabalho através do Projeto Disau Ao Seu Lado; • Apresentação dos serviços periciais, assistenciais, de promoção e vigilância oferecidos pela DISAU/SGP; • Jogos interativos com foco no tema saúde no trabalho; • Legislação, material de leitura e indicação de serviços que compõem rede de proteção à saúde; • Informações diversas sobre saúde.
ACESSO	Através do endereço: ***http://www10.trf2.jus.br/saudenotrabalho/*** ou acessando a área de "Portais" da Intranet.
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	Supervisora da SERPES/DISAU, Maria Claudia, e assistente social Márcia

AÇÃO
Encontro de Ambientação

HISTÓRICO	Teve início nos primeiros anos de criação do TRF2 de maneira informal, tendo adquirido esta denominação ao longo do tempo, assim como novo formato.
USUÁRIOS	Servidores recém-empossados.
OBJETIVOS	Busca integrar o novo servidor ao ambiente institucional, por meio do acesso a informações acerca da estrutura, funcionamento e rotinas do TRF2, assim como da Lei 8112/90 e dos serviços oferecidos pela SGP/DISAU.
ATIVIDADES	Encontro único com o(s) servidor(es) recém empossado(s) nas dependências da DISAU.
ACESSO	O apoio administrativo da DISAU encaminha os novos servidores para a equipe do serviço social agendar o encontro.
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	Assistentes sociais Josiane e Flavia.

AÇÃO
DISAU ao Seu Lado

HISTÓRICO	Ação iniciada em 2020, em parceria com ACOI e COPGRA, em substituição ao projeto Dicas da DISAU, cujo objetivo consistia em tratar de temas sobre saúde no trabalho.
USUÁRIOS	Servidores, magistrados, terceirizados, estagiários que tenham acesso à intranet do tribunal e ao portal Vida e Saúde no Trabalho.
OBJETIVOS	Difundir informações relacionadas com a pandemia provocada pela COVID-19, com ênfase nos desdobramentos daí resultantes na vida, sobretudo, dos servidores que iniciaram trabalho remoto e dos trabalhadores que mantiveram trabalho presencial.
ATIVIDADES	Em forma de notícia, com imagem, são apresentados temas relevantes para a conjuntura atual marcada pela COVID-19.
ACESSO	Intranet do tribunal e no portal Vida e Saúde no Trabalho, na barra de rolagem.
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	Profissionais de saúde da DISAU.

AÇÃO
Projeto de Combate ao Stress

HISTÓRICO	Desde 2002, a DISAU oferece para magistrados e servidores deste tribunal, por meio do Projeto de Combate ao *Stress*, terapias diversas realizadas por fisioterapeutas. Em atendimento às determinações recentes da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro – SESRJ, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO e do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO, por motivo da pandemia hoje enfrentada pela COVID-19, os atendimentos presenciais e à distância devem ser adaptados a novas condições. Nestes termos, os fisioterapeutas cadastrados pelo TRF2, por meio de licitação realizada em 2019 (Edital 001/2019) efetuaram adaptações para assegurar obediência às normas legais expedidas e qualidade nos atendimentos à distância e presencial.
USUÁRIOS	Magistrados e servidores.
OBJETIVOS	Aplicar técnicas capazes de atenuar ou eliminar queixas de saúde, sobretudo as relacionadas ao sistema músculo-esquelético.
ATIVIDADES	Diversas terapias oferecidas, entre elas *shiatsu*, drenagem linfática, auriculoterapia, pilates solo, RPG, *lian gong*, massoterapia e acupuntura.
ACESSO	O(s) atendimento(s) deve(m) ser agendado(s) diretamente com o fisioterapeuta da sua escolha, por meio dos números de celular que seguem na tabela que se encontra no *link* ***https://www10.trf2.jus.br/saudenotrabalho/combate-ao-stress/***, e o(s) pagamento(s) da(s) sessão(ões) deve(m) ser feito(s) por meio de transferência bancária, em acordo com o profissional.
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	Odontóloga e assistente social (gestores) e fisioterapeutas (cadastrados pelo TRF2).

AÇÃO
Campanha de Vacinação

HISTÓRICO	Desde 2004 a DISAU promove campanha de vacinação anual contra gripe causada pelos Vírus Influenza. A influenza (gripe) é uma doença infecciosa aguda de origem viral que acomete o trato respiratório, causando comumente sintomas que irão durar entre 07 a 10 dias, como febre, dores musculares, dor de cabeça, mal-estar, tosse não produtiva, coriza, rinite, porém, pode evoluir com complicações como a pneumonia e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Por ser um vírus altamente mutável, todos os anos é confeccionada nova vacina de acordo com recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e faz-se necessária nova vacinação, principalmente para as pessoas que pertencem ao grupo de risco, pois estas têm mais predisposição a desenvolver complicações.
USUÁRIOS	Magistrados e servidores.
OBJETIVOS	Realizar medida preventiva à saúde contra o vírus da gripe sazonal e H1N1, objetivando reflexos no controle dos índices de absenteísmo da força de trabalho ao prevenir uma maior incidência de afastamentos e agravamentos pelo vírus.
ATIVIDADES	Aplicação de vacina de imunização no prédio sede do TRF2, distribuição de material informativo ou de divulgação de informação acerca de locais pertencentes à rede do Sistema Único de Saúde onde esteja sendo feita a imunização.
ACESSO	Divulgado anualmente nos canais de comunicação disponibilizados pelo tribunal.
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	Equipe de Enfermagem.

AÇÃO
Campanha de saúde bucal

HISTÓRICO	A cada ano procuramos abordar um tema diferente. A campanha que ocorreu em 2016 abordou o tema "Doença Periodontal: conhecer para prevenir". Em 2017, os participantes responderam um questionário sobre hipersensibilidade dentinária. Em 2018, a temática foi Prevenção em Saúde Bucal. Em 2019, foi abordada a influência da saúde oral no desenvolvimento de doenças cardiovasculares. Em 2020, em trabalho remoto devido à pandemia de Covid-19, precisamos adaptar a Campanha. Neste ano, não houve atendimento e a campanha consistiu num Quiz sobre principais dúvidas em Saúde Bucal, com a explicação das respostas após o término do preenchimento do Quiz, e a uma semana dedicada a responder perguntas sobre Saúde Bucal enviadas por e-mail pelos magistrados e servidores.
USUÁRIOS	Magistrados e servidores.
OBJETIVOS	Ressaltar a importância dos cuidados gerais e da prevenção das doenças bucais- cárie, doença periodontal e câncer bucal-, assim como a relação entre saúde bucal e saúde geral- doenças crônicas, como a diabetes mellitus, doenças coronarianas, mal de Alzheimer e artrite reumatóide.
ATIVIDADES	Avaliação de saúde bucal (exame clínico básico), instrução de higiene oral, remoção de tártaro e/ ou placa e aplicação de flúor, entrega de folder educativo, dentre outras ações. Ressaltada a importância de uma escovação bem feita e do uso do fio dental.
ACESSO	A DISAU divulga informações a respeito da campanha no Portal Vida e Saúde no trabalho, geralmente no segundo semestre, inclusive sobre agendamento para participação nas atividades.
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	Maria Cláudia - *Supervisora da Seção de Perícias e Promoção de Saúde / TRF2* Evelyn - *Odontóloga / TRF2* Karla - *Odontóloga / TRF2*

AÇÃO
Cartilha da DISAU

HISTÓRICO	Em 2019 foi lançada "Cartilha da DISAU Módulo I – Ações de Promoção e Vigilância em Saúde". No início da pandemia pela COVID-19 no Brasil, lançamos nova edição com o título "Cartilha da DISAU – Ações Assistenciais, Periciais, de Promoção e Vigilância no Trabalho Remoto".
USUÁRIOS	Magistrados, servidores, funcionários, estagiários e terceirizados.
OBJETIVOS	Informar as ações desenvolvidas pela equipe multidisciplinar da DISAU e, assim, contribuir para garantia de acesso aos serviços oferecidos pelo setor de saúde do tribunal.
ATIVIDADES	Atualização permanente da Cartilha, com ampla divulgação pelos canais disponibilizados pelo tribunal.
ACESSO	Inicialmente a divulgação ocorreu por meio de postagem no portal *Vida e Saúde no Trabalho*, além de impressão de alguns volumes, com distribuição em diversos setores visitados por membros da equipe da DISAU, quando implantado o projeto "DISAU em Movimento".
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	Supervisora da SERPES/DISAU, Maria Claudia, e assistente social Márcia.

AÇÃO
Trabalho Presencial: DISAU informa

HISTÓRICO	Em 2019 iniciamos exposição de cartazes informativos, afixados em expositores, colocados em corredores do prédio do TRF2 situado na Rua do Acre, 80. Interrompida a ação, em 2020, devido à pandemia pela COVID 19, voltamos em maio de 2021 a divulgar informações necessárias para os trabalhadores que permaneceram realizando atividade de trabalho presencial.
USUÁRIOS	Magistrados, servidores, funcionários, estagiários e terceirizados.
OBJETIVOS	Disseminar informações necessárias para a preservação da saúde de todos que circulam presencialmente nas dependências do prédio situado na Rua do Acre, 80.
ATIVIDADES	Troca regular dos cartazes informativos afixados nos expositores, de forma a assegurar prestação regular de informações variadas e atualizadas.
ACESSO	Nos expositores colocados no *hall* da entrada principal da Rua do Acre, 80 e no hall dos elevadores situados próximos à garagem do tribunal.
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	Supervisora da SERPES/DISAU, Maria Claudia, e assistente social Márcia.

VIGILÂNCIA

Vigilância em saúde é o conjunto de ações contínuas e sistemáticas, que possibilita detectar, conhecer, pesquisar, analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados aos ambientes e processos de trabalho, e tem por objetivo planejar, implantar e avaliar intervenções que reduzam os riscos ou agravos à saúde.

Neste período de trabalho remoto, a ação de vigilância em curso realizada pela DISAU consiste em:

Exame Admissional

Exame Médico Periódico

AÇÃO
Exame Admissional

HISTÓRICO	Desde a criação deste tribunal, diversos profissionais especializados de saúde da DISAU realizam o admissional – enfermeiro, médico, odontólogo e psicólogo.
USUÁRIOS	Magistrados e servidores.
OBJETIVOS	Compreende o marco "0" para o acompanhamento do quadro de saúde do servidor, no decorrer da vida funcional, consistindo assim em ação de vigilância. Ao mesmo tempo, o candidato recém-aprovado é periciado, de modo a evidenciar o seu estado de saúde física e psíquica, de forma a verificar se está apto a desempenhar as atividades a que será designado, consistindo em ação pericial.
ATIVIDADES	Exames clínicos (físico e mental) e avaliações dos exames complementares previstos no Edital.
ACESSO	O apoio administrativo da DISAU realiza o agendamento, através dos ramais 8050 e 8037, para a consulta médica e encaminha os candidatos para o odontólogo e o psicólogo definirem o dia e a hora de atendimento. Durante o período do trabalho remoto, contudo, os exames admissionais serão agendados pela SEPROC (Seção de Provimento de Cargos) que fará contato diretamente com o candidato, informando a data e hora do exame. Neste período, seguindo as recomendações dos Órgãos de Saúde, não haverá exame admissional odontológico, sem prejuízos para os candidatos.
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	Enfermeiros, médicos, psicólogos e odontólogos. As ações poderão contar com a participação de outros profissionais, conforme o caso, quando indicado e/ou solicitado.

AÇÃO
Exame Médico Periódico

HISTÓRICO	Desde a criação deste tribunal, diversos profissionais especializados de saúde da DISAU realizam o exame médico periódico – enfermeiro e médico.
USUÁRIOS	Servidores.
OBJETIVOS	Colaborar para preservação da saúde, considerando riscos existentes no ambiente de trabalho e doenças ocupacionais ou profissionais (Resolução do CNJ 207/2015), assim como responsabilidade individual e coletiva frente a ambientes, processos e condições de trabalho. Os dados coletados são valiosa fonte para delimitar perfil de saúde do público atendido pela DISAU e, portanto, para planejar ações capazes de atuar na origem de queixas e doenças.
ATIVIDADES	Exames clínicos (físico e mental) e avaliações, assim como laboratoriais gerais.
ACESSO	Em virtude da suspensão das atividades presenciais conforme Resolução da Presidência TRF2-RSP-2020/00017, e considerando as recomendações dos Órgãos de Saúde frente à pandemia da COVID-19, a DISAU não está realizando exames periódicos para todos os servidores do tribunal, no momento. Há processo de contratação em andamento para o exercício de 2021.
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	Enfermeiros e médicos, podendo as ações contar com participação de outros profissionais, conforme o caso, quando indicado e/ou solicitado.


JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2